



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL Nº 80/2011

MANUEL COELHO CARVALHO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sines, em cumprimento do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 68º da lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que por deliberação tomada em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Sines, realizada no dia 26 de Agosto de 2011, foi votada e aprovada por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 6º do DL116/89, de 14 de Abril a Declaração de Utilidade Pública das infraestruturas e equipamentos a instalar, no Concelho de Sines, bem como das diversas parcelas de terrenos a seguir indicados, conforme proposta da Câmara Municipal de Sines, aprovada por deliberação tomada por unanimidade em reunião ordinária de 05 de Julho de 2011:

Artigos - projetos	Secção Artº	Área_m2	Titular	Afetação	Notas	Afetação
Rotunda ZIL	I_106	533,43	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas		DGF
	I_107	4.017,32	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	**	DGF/IAPMEI
	I_149	211,37	Refer			REFER
	I_204	1.804,12	Este prédio já não existe, a sua divisão resultou nos prédios 281 e 282 - pertence a particulares			Particulares
	I_207	1.817,33	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas		DGF
	I_208	1.617,47	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas		DGF
Rotunda	I_132	1.049,88	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	**	DGF/IAPMEI
	I_133	52,31	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	**	DGF/IAPMEI
	I_155	1.143,89	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	*	DGF/GAS
	I_156	2.773,02	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	*	DGF/GAS
	I_157	414,71	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	*	DGF/GAS
	I_162	261,42	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	*	DGF/GAS
ETAR	I_76	17.367,45	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	**	DGF/IAPMEI
	I_77	1.637,03	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	**	DGF/IAPMEI
	I_78	5.136,14	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	**	DGF/IAPMEI
	I_244	7.391,61	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	**	DGF/IAPMEI
Cidade Desportiva - Pavilhão	H_44	16.754,56	Não constam da lista de transferências			
	H_104	30.884,13	Não constam da lista de transferências			
		94.867,19				



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

Cidade Desportiva - Plano de Pormenor	I_132	3.536,79	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	**	DGF/IAPMEI
	I_133	4.337,71	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	**	DGF/IAPMEI
	I_135	11.949,70	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	**	DGF/IAPMEI
	I_136	382,25	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas		DGF
	I_137	9.295,08	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	**	DGF/IAPMEI
	I_138	1.000,00	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	***	DGF/CMS
	I_156	12.939,99	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	*	DGF/GAS
	I_157	1.220,38	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	*	DGF/GAS
	I_159	600,35	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	*	DGF/GAS
	I_160	35,18	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	*	DGF/GAS
ZIL II	J_5	4.000,00	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	***	DGF/CMS
Piscina	J_7	17.000,00	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	***	DGF/CMS
	J_8	11.000,00	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	***	DGF/CMS
PP Sul	J_6	20.500,00	Direção Geral do Património do Estado	Direção Geral das Florestas	***	DGF/CMS
		97.797,42				
		216.664,62				
* prédios em que só parte foi afeta à DGF - restante não são objeto de transferência						
** parte do prédio passou para o IAPMEI, mas a área pretendida deverá estar na parte afeta à ex.- DGF						
*** parte restante pertence à CMS						

E, para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Sines, aos 17 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP), e outro entregue ao Serviço Administrativo de Urbanismo.